

DECRETO Nº 254/2019

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais de Águas Frias –SC, no dia (28) vinte e oito de outubro de 2019 (segunda-feira), em virtude da comemoração do dia dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Permanecem em atividade normal, os serviços considerados essenciais no Município de Águas Frias -SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 08 de outubro de 2019.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

CEZAR JOSE GOLLO
Sec. Adm. Finanças e Planejamento